

O prazo de interposição de recursos contra o resultado preliminar foi de 11/02/2020 a 17/02/2020. Conforme despacho de fl. 888 um interessado manifestou sua irresignação tempestivamente.

1. Centro de Teatro do Oprimido - CTO, em 14/02/2020 (fls. 889/925, com pen drive à fl. 926).

Houve apresentação de contrarrazões durante o prazo estabelecido (19/02/2020 a 27/02/2020) via e-mail pela organização Viração Educomunicação (em 21/02/2020). Em síntese, sustenta que o recurso apresentado pelo CTO objetivou a apresentação de nova proposta e teve viés procrastinatório, requerendo, ao fim, que suas contrarrazões fossem julgadas procedentes e o recurso do CTO, improcedente.

Quanto ao recurso apresentado, infere-se que o CTO questionou sua exclusão, que foi fundamentada nos subitens 7.5.8, "c" c/c 11.9, Anexo I, do Edital. Para tanto, entregou nova proposta de trabalho e alegou os seguintes motivos para reconsideração da decisão da Comissão:

1. Ajustou a carga horária de cada ciclo formativo baseado no cronograma de execução, estabelecendo o mínimo de 32 horas de formação e de 4h por encontro;

2. Evidenciou a proposta de realização de relatórios trimestrais e acompanhamento semanal; e

3. Alterou o valor da proposta orçamentária para um valor inferior ao originalmente proposto, adaptando-o ao valor indicado no Edital de Chamamento.

Quanto aos argumentos 1 e 2, a Comissão compreende que permitir a adequação da carga horária de cada ciclo formativo e a inserção de informação sobre o acompanhamento das atividades seria aceitação de nova proposta, já que a anterior era omissa e/ou desconforme o exigido no Anexo I, do Edital. Conforme o subitem 7.4.3 do Edital, "após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida", vinculando as organizações ao conteúdo entregue durante a fase de envio das propostas (Etapa 2 da Fase de Seleção, que foi de 17/01/2020 a 03/02/2020).

Previsão semelhante encontra-se no subitem 8.3.4 da Fase de Celebração ao prever que "Somente será aprovada a Proposta de Trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas pela OSC", demonstrando que o conteúdo apresentado durante a fase de seleção a vincula nos momentos posteriores. Pelo exposto, a Comissão de Seleção não reconsidera a decisão de exclusão com fulcro no subitem 7.5.8, "c" c/c 11.9, Anexo I, do Edital.

Quanto ao argumento 3, a Comissão considera que a redução do valor da proposta original após o julgamento, além de ser atitude não prevista na Lei nº 13.019/2014 e no Edital do chamamento, configuraria apresentação de nova proposta. Isto porque o valor global proposto é, inclusive, um dos critérios pontuados indicados na tabela do subitem 7.5.4. e está diretamente relacionado com o projeto que a organização propõe apresentado na fase de seleção. Pelo exposto, ainda que a apresentação de valor levemente superior ao do edital não tenha sido motivo para a exclusão da proposta do CTO, não será aceito adendo a este critério de julgamento.

Por todo o exposto, nos termos do subitem 7.8.2 do Edital de Chamamento Público FME nº 02/2019, a Comissão de Seleção informa que não reconsidera sua decisão publicada em 08/02/2020, encaminhando os recursos com as informações necessárias à decisão final.

DECISÃO

Trata-se de decisão sobre o recurso apresentado pela organização Centro de Teatro do Oprimido – CTO. O recurso foi interposto tempestivamente contra o resultado preliminar da Comissão de Seleção publicado no site e no Diário Oficial de 08/02/2020.

Nos termos da ata da reunião ordinária da Comissão de Seleção realizada em 28/02/2020, não houve reconsideração da decisão proferida conforme fundamentação apresentada.

Nos termos do subitem 7.8.3. do Edital, conheço a irresignação, adoto como razões de decidir os fundamentos expostos na referida ata, que se tornam parte integrante deste ato decisório, e nego provimento ao recurso interposto.

Ratifica-se o resultado preliminar, consolidando, assim, o resultado definitivo do Chamamento Público FME nº 02/2019, que concluiu pela seleção da proposta apresentada pela organização Viração Educomunicação.

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

Instrumento: Termo Aditivo Nº 01/2020 ao Contrato Nº 005/2017. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VINICIUS DIMAS MACIEL. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 005/2017, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Estrada Frei Orlando, nº 129, Jacaré/Piratininga, Niterói, onde funciona a UMEI Lizete Fernandes Maciel, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, às fls. 141, Processo Administrativo 210/3787/2016. **Prazo:** O prazo da renovação prevista na cláusula primeira será de 12 (doze) meses, a contar de 15/02/2020, com término previsto em 15/02/2021, conforme disposto às fls. 141, Processo Administrativo 210/3787/2016. **Valor:** O valor total da renovação prevista na cláusula primeira será de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo empenhados inicialmente R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.365.0135.4066; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 000006/2020, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/3787/2016. **Data da Assinatura:** 15/02/2020.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº. 01/2020

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial com nº01/2020, à Licitante: **EXPRESSO FÁCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ: 17.422.936/0001-03**, no valor total do Lote 01 de **R\$9.399.924,00 (Nove milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais)**, Lote 02 de **R\$408.488,40 (Quatrocentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.306.0135-4072, Código de Despesa nº33390-30, Fonte 100. Processo Administrativo: 210/4912/2019.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº001/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 001/2020, Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES,**

INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E PROJETOS DA REDE MUNICIPAL DE NITERÓI.

Processo Administrativo nº 210/4912/2019, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 001/2020 – SRP nº 001/2020, Total de Fornecedores registrados: 01 (UM). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total: (Lote 1) **R\$9.399.924,00 (NOVE MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)**. (Lote 2) **R\$408.488,40 (QUATROCENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Autorizo a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói**, a aderir à **Ata Registro de Preços nº 009/2018**, referente ao Pregão Presencial nº 010/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 210/2281/2018. Em consonância com o artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO n.º 226/2019**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 63/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a realização de obra de reforma do Laboratório Miguelote Viana, localizado na Rua Vital Brazil, s/n.º, Santa Rosa, Niterói/RJ; **PRAZO:** 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.925.623,30 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Natureza de Despesa n.º 33.91.39.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 000606/2018; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/4314/2016; **ASSINATURA:** 09 de outubro de 2019.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **KATIA CONSTANTE DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 224.394-7, Classe A, Referência VIII, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/118/2019
(PORTARIA FMS/CORHU Nº 041/2020).

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **KATIA CONSTANTE DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 224.394-7, Classe A, Referência VIII, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/118/2019, de 07/01/2019.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, POR IDADE, de acordo com artigo 40, § 1º (redação dada pela EC 41/03), inciso III, alínea "b" da CR/88, **MARIA CLARA SILVA VILLA REAL**, Fonoaudióloga, Matrícula n.º 432.717-7, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme Art. 40, §§ 3º, 8º e 17 da CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04. Referente ao Processo: **200/1939/2020.**

Licença Especial (Deferido)

200/5140/2009 - Port. 042/2020 - Ana Maria Fernandes de Paula Navi
200/5635/2012 - Port. 043/2020 - Antonio Fernando Marques Docile
200/4522/2014 - Port. 044/2020 - Isa Marta Maruno
200/10097/2018 - Port. 045/2020 - Marlene Pereira da Silva
200/1263/2010 - Port. 048/2020 - Amalia Faria dos Reis
200/919/2014 – Port.047/2020 – Jose Henrique da Silva Abreu

Abono Refeição (Deferido)

200/2023/2020 – Andre Sousa de Oliveira

Abono Permanência (Deferido)

200/17212/2019 - Maria Madalena do Prado

Readaptação de Função (Deferido)

200/000722/2020 - Wilmar Monteiro Soares da Silva

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/1865/2020 de 11/02/2020 - Wilson Cornelio da Silva Filho
200/5883/2019 de 16/04/2019 - Marcia Correia dos Santos

EXONERAR, a pedido, a contar de **04/02/2020**, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, **MARCOS JOSÉ RELVAS ARGOLO**, do cargo de **Médico Pediatra**, do Quadro Permanente, matrícula **FMS nº.434.644-1**, referente ao processo nº. **200/001411/2020 de 04/02/2020 (PORTARIA FMS/FGA Nº 34/2020)**

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

Autorizo o Uso do Teatro Municipal de Niterói – TMJC, unidade cultural da FAN, pelo período de 29/02/2020 a 02/03/2020, pelo valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) a ser pago pela Globo Comunicação e Participações Sa; Autorizado à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.; Fundamentação Legal: Processo Administrativo/FAN nº 220/000734/2020 e Lei Municipal nº 925/91.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/000508/2020

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 18.477,16

(dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)

O Presidente da FAN e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação/FAN comunicam que realizará na FAN (repartição interessada), Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN nº 010/2020, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinada a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de material gráfico em atendimento as demandas constantes do plano de trabalho do Convênio nº 887702/2019, firmado entre a Fundação de Arte de Niterói – FAN e o Ministério da Cidadania, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência, ora parte integrante do Edital nº 010/2020 a ser realizado no dia 23 de março de 2020 às 14:00 h na FAN. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pessoalmente na FAN, situada à Rua Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói – RJ, junto à Comissão Permanente de Licitação, de 14h às 17h, telefone (21) 2719-9900 (ramal 223), mediante a doação de